INDICAÇÃO Nº 511/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIA NA RUA 16, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA A E A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Indico, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, sugerindo a construção de calçadas e ciclovia na Rua 16, entre a Rua A e a Delegacia de Polícia Civil, em Parauapebas.

Parauapebas, 25 de agosto de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.08.25 09:54:08 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS

Vereadora – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação legítima dos moradores da região, que solicitaram melhorias na infraestrutura urbana da Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua A e a Delegacia de Polícia Civil. Trata-se de uma área de grande circulação, onde o fluxo de veículos, ciclistas e pedestres é intenso e constante, especialmente nos horários de pico.

Esse trecho é utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes e famílias, incluindo alunos da Escola do Bairro Maranhão, que caminham ou pedalam até a unidade escolar. A ausência de calçadas adequadas e de uma ciclovia segura coloca em risco a integridade física desses cidadãos, que muitas vezes precisam dividir espaço com carros e motos em vias estreitas e sem sinalização apropriada.

Parauapebas tem crescido aceleradamente, e com esse crescimento vem a necessidade de planejamento urbano responsável, que priorize a segurança viária, a acessibilidade e a qualidade de vida da população. A construção de calçadas e ciclovia nesse trecho não é apenas uma obra física, mas uma ação concreta de respeito à vida e ao direito de ir e vir com segurança.

Além disso, a medida contribui para a organização do trânsito, reduzindo conflitos entre modais e prevenindo acidentes. Promove também o uso de meios de transporte sustentáveis, como a bicicleta, alinhando-se às diretrizes de mobilidade urbana previstas em legislações federais e às metas de desenvolvimento sustentável.

Diante da realidade local e da demanda da comunidade, esta indicação se justifica plenamente e merece atenção prioritária do Poder Executivo, e por entender que investir nesse trecho é investir em segurança, cidadania e dignidade para os moradores, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 25 de agosto de 2025.

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368

Assinado de forma digital por MAQUIVALDA AGUIAR BARROS:46710531368
Dados: 2025.08.25 09:54:29 -03'00'

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT